

PROC. Nº E-12/1.864/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 807-PG e 220/2006-ADBN/PSP-AÇÃO ORDINÁRIA 2002.001.080973-1-4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/1.816/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 713-PG e 191/2006-ADBN/PSP-AÇÃO ORDINÁRIA 2001.001.100466-2-4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/2.018/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 812-PG e 69/2006-LOGOC/PG-4-AÇÃO ORDINÁRIA 2003.001.136340-4-9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/2.358/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 976-PG e 76/2006-JRWA/PSP-AÇÃO ORDINÁRIA 2002.001.137987-2-7ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/2.358/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 873-PG e 89/2006-JRWA/PSP-AÇÃO ORDINÁRIA 2002.001.621638-3-1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

A U T O R I Z A D O - À Secretária de Estado de Finanças

Gabinete Civil

ATO DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE 20.07.2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 25.995, de 26/01/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº E-25/01710/579-89,

RESOLVE passar à condição de inativo da Reserva Remunerada, consistente o Decreto datado de 18 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1989, para o Reformado, a contar de 20 de janeiro de 1996, de contomador (com as arts. 101 e 102 - inciso I) redação dada pela Lei nº 2 (1993), ambas da Lei nº 443/81, JOSÉ PEDRO DE FREITAS, CARTÃO PM (RG 1-04.058), do QOVVQI, alistado de 21 de maio de 1962, com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2006

ROSELY PESSANHA Secretária de Estado Chefe do Gabinete Civil

APOSTILAS DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE 20.07.2006

DECRETO DE 23.02.2006 - D.O. DE 24.02.2006 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-08/205394/2005, fidei ratificado para DAISY MARIA MAIA PAMPLONA CORTE REAL, e nome da servidora a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAL-5, do Serviço de Odontologia, do Ambulatório do Maracanã, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2006

ROSELY PESSANHA Secretária de Estado Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24.01.2006 - D.O. DE 25.01.2006 - Fica esclarecido que a validade da nomeação de MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA DE cargo em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, a que se refere o presente Decreto, será a contar da data indicada no processo nº E-08/90228/2006

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2006

ROSELY PESSANHA Secretária de Estado Chefe do Gabinete Civil

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE 20.07.2006

PROC. Nº E-25/358/533-92 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3268/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 54 para fins de alteração do ato de reforma do Capitão PM ELY DE MELO ROZA, RG 08.806;
2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/206/2533-97 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3233/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 74 para fins de alteração do ato de reforma do Capitão PM ANÉZIO CAETANO DE MELLO, RG 22.986;
2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-25/929/602-80 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3287/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 66 para fins de alteração do ato de reforma do Coronel PM JOÃO LEITE BARRETO, RG 07.380;
2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/001/2585-2601 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3947/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 98 para fins de alteração do ato de reforma do Tenente-Coronel PM LEVI FERREIRA DA SILVA, RG 28.227;
2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/14280/2602-57 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3828/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 87 para fins de alteração do ato de reforma do Coronel PM CALI FRAIHA SOBRINHO, RG 26.536;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-25/206/536-98 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3728/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 72 para fins de alteração do ato de reforma do Major PM PAULO ANTONIO GUEDES DE LIMA E SILVA, RG 17.297;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-25/015/578-93 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3235/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 49 para fins de alteração do ato de reforma do Capitão PM PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, RG 16.079;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/331/2502-96 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3214/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 62 para fins de alteração do ato de reforma do Tenente-Coronel PM MARCOS DE ALMEIDA FREITAS, RG 16.427;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/011/2502-88 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3102/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 57 para fins de alteração do ato de reforma do Tenente-Coronel PM PAULO DA COSTA CARDOSO, RG 21.114;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-25/336/625-91 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3204/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 89 para fins de alteração do ato de reforma do Tenente-Coronel PM JOÃO LOPES SERRANO FILHO, RG 18.883;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/063/2502-88 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3196/2501-2004 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Dra. Beth Amaral:

- 1) Desconsidere o Parecer da Junta Superior de Saúde de fls 82 para fins de alteração do ato de reforma do Major PM MARCO ANTONIO COSTA E SILVA, RG 23.429;

2) Publique-se e remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-09/014/2845-2003 - RJ-SSP-PMERJ-OF. Nº 3209/2501-2805 De acordo com o pronunciamento da Ilma. Sra. Subsecretária de Estado do Gabinete Civil, Drs. Beth Amaral, INDEFIRO

Remetam-se estes autos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

PROC. Nº E-24/3158/2006 - RJ-SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 25.995/2003, a doação dos bens móveis relacionados no administrativo nº E-24/3158/2005, em favor da Fundação Leão XIII, situada no Município do Rio de Janeiro, na forma do § 2º do artigo 169 da Lei Estadual nº 287/78.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2006

ROSELY PESSANHA Secretária de Estado Chefe do Gabinete Civil

Secretaria de Estado de Integração Governamental

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 23.06.2006

*Proc.º E-33/206.627/2004 - Tendo em vista as proposições da Diretoria de Obras e Projetos Especiais e Assessoria Técnica Jurídica, as fls. 62 e 64, TORNO SEM EFEITO o despacho autorizativo de fls. 60, referente ao Convite nº 04/2004/SEI/DER-RJ/01. *Omitido no D. O de 24.06.2006

DE 18.06.2006

*Proc.º E-33/203.058/2006 - Fica AUTORIZADA e prorrogada de prazo de mesma sem acréscimo do valor contratual por 50 dias corridos, a contar de 02.06.2006, transferindo-se o seu término para 31.07.2006, relativa à execução das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, ILUMINAÇÃO, CANALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAS PARA ATENDER AOS ÔNIBUS E URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA SEPETIBA (SETORES 5 e 6), COM UMA EXTENSÃO DE 16,56 KM, objeto do processo nº E-33/206.508/2003, e cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, fidei aprovado o novo cronograma físico-financeiro. *Omitido no D. O de 19.06.2006.

DE 28.06.2006

*Proc.º E-33/204.251/2006 - AUTORIZO o Termo Aditivo de Ratificação sem acréscimo do valor contratual, objetivando a execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LINHA VERMELHA DO TRECHO: CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO E A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, COM UMA EXTENSÃO DE 21,0 KM EM PISTA DUPLA, objeto do processo nº E-12/141.904/2000, e cargo da firma CIM - SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA, fidei aprovado o novo cronograma físico-financeiro. *Omitido no D. O de 29.06.2006.

DE 30.06.2006

*Proc.º E-33/203.974/2006 - AUTORIZO o Termo Aditivo de Ratificação do contrato nº 042/2004, com início em 01.06.2006, transferindo-se o seu término para 16.07.2006, objetivando a execução das OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RJ-127, KM 19,8, 21,5, E 27, NO TRECHO: PARACAMBI - PAULO DE FRONTIN - MENDES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 130 METROS, objeto do processo nº E-33/201.318/2002, e cargo da firma GEOMECÂNICA S.A., TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS. Fica aprovado o novo cronograma físico-financeiro.

*Proc.º E-33/203.531/2006 - Fica AUTORIZADA a prorrogação de prazo de mesma por 30 dias corridos, a contar de 08.07.2006, transferindo-se o seu término para 06.08.2006, relativa a execução das OBRAS DE CONTENÇÃO DA RODOVIA RJ-116, NO KM 0,2, KM 0,3, KM 1,2 E KM 2,2, E NA RODOVIA RJ-168, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA RJ-116 - EUCLIDELANDA NO KM 2,2, objeto do processo nº E-33/201.366/2005, e cargo da firma GEOMECÂNICA S.A., TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS. Fica aprovado o novo cronograma físico-financeiro. *Omitido no D. O de 03.07.2006.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACTOS DOS CONSELHEIROS-PRESIDENTES

PORTARIA CONJ. AGETRANS/AGENERSA Nº 012 DE 11 DE JULHO DE 2006

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUTA AGETRANS/AGENERSA Nº 010/2006

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Art. 1º - Designar para integrar a Comissão Especial, instituída pela Portaria Conjunta AGETRANS/AGENERSA nº 10 de 27 de março de 2006, Debora Laca Sichel, Procuradora-Geral, matrícula 239-4, em substituição a Henrique Augusto Gabine!

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2006

Ney Moreira da Fonseca Conselheiro-Presidente José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro-Presidente

PORTARIA CONJ. AGETRANS/AGENERSA Nº 011 DE 17 DE JULHO DE 2006

CONSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO DA CONCESSÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Art. 1º - Constituir Comissão para estudo da concessão de Plano Privado de Assistência Médica na AGETRANS e AGENERSA.

Art. 2º - A Comissão tem a seguinte composição:

Ana Lucia Almeida de Costa Schneider, Assessor-Chefe da AGETRANS; Carmen Cristina X. de Oliveira, Assessora matrícula 235-2 da AGENERSA; João Carlos Azevedo da Conceição, Assessor mat: 201-4 da AGENERSA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2006

Ney Moreira da Fonseca Conselheiro-Presidente José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro-Presidente

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

CHEFIA DE GABINETE DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

DE 19/07/2006

Proc.º E-01/105281/2005 - Fica rescindido o contrato de trabalho de MARIZ ANTONIA, BORGES DA SILVA, Professor II, matrícula 281469-7, a contar de 31/12/1990, nos termos da letra 'f' do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho. Proc.º E-01/40819/2006 - Fica rescindido o contrato de trabalho de LUIZ CARLOS LOPES, Professor Docente I, matrícula 239261-1, a contar de 25/08/1988, nos termos da letra 'f' do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.